



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 02/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Guararema:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGO A SEGUINTE LEI Nº 1964, DE 14 DE JANEIRO DE 2000:

"Dispõe denominando "Rua Antonio Bueno de Almeida" a via pública conhecida por Viela "A" - Vila Honorato."

Artigo 1º - A via pública conhecida como "Viela A"- Vila Honorato, a qual dá acesso a Rua Pedro de Toledo, passa a denominar-se "Rua Antonio Bueno de Almeida".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 14 DE JANEIRO DE 2000


Djalma de Faria
Presidente